



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.782 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão para elaboração de edital, seleção e avaliação de projetos na área cultural para atender a Lei nº 14.399/2022, “Lei Aldir Blanc” no Município de Uauá e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar os projetos culturais a serem objeto de financiamento pela Lei 14.399/2022 – Lei Aldir Blanc:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como membros da comissão para elaboração de edital, seleção e avaliação de projetos na área cultural para atender a Lei Federal nº 14.399/2022, “Lei Aldir Blanc”, os seguintes membros:

I - Representantes do Governo Municipal:

a) **SILVIO ROMERO ALMEIDA DA SILVA;**

b) **LEONARDO CORDEIRO DE SOUZA.**

II - Representantes Conselho Municipal de Cultura – CMC:

a) **BENEDITO APARECIDO DOS REIS;**

b) **SUZI CLEZIA GOMES DE MOURA;**

c) **MIRIAN SONIA BARBOSA FELIX.**

Art. 2º Compete à Comissão a Elaboração do Edital para Chamamento Público, Seleções e Avaliações os Projetos, e demais atos referentes a constituição do processo de financiamento e fomento à cultura no âmbito do município de Uauá.

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos a Comissão poderá solicitar assessoramento técnico durante seleção de projetos e acompanhamento da execução;

Art. 4º Caberá à Comissão funcionar como Avaliação das Prestações de Contas dos recursos transferidos dos contemplados pelos projetos aprovados;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 04 de junho de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal